



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **PORTARIA Nº 110/2008**

“Formalização do processo de pagamento, através de depósito em conta bancária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O pagamento dos funcionários efetivos, Comissionados, Conveniados e Contratados, será efetuado somente em conta bancária dos referidos servidores.

**Art. 2º** - O pagamento em cheque só para os funcionários contratados ou nomeados durante o mês em que folha de pagamento está sendo confeccionado no Recurso Humano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 maio de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal